



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

(88) 3664-1951 @camarademarcoce

www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br

Rua Rios, N° S/N, Centro, 62560-000, Marco

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 069/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o soberano Plenário, REQUER que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização de transporte adequado e contínuo, com direito a acompanhante, para os munícipes que necessitam realizar tratamento oncológico e outros procedimentos de alta complexidade, fora do município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de julho de 2026.

Domingos Sávio Pontes Neves
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



JUSTIFICATIVA

O tratamento oncológico, que engloba procedimentos de alta complexidade (como quimioterapia, radioterapia, cirurgias cardíacas, neurocirurgias e hemodiálises), é um processo altamente desgastante, que exige deslocamentos frequentes e rigorosos até os centros de referência localizados na capital, Fortaleza.

Muitos pacientes de nosso município encontram-se em situação de vulnerabilidade social e financeira, não possuindo condições de custear passagens de forma regular. Além disso, devido aos fortes efeitos colaterais dos procedimentos, a presença de um acompanhante faz-se indispensável para garantir a segurança física, o suporte emocional e o auxílio logístico ao paciente durante toda a viagem e a estada no hospital.

A interrupção, o atraso ou a falta de acompanhamento adequado nas sessões comprometem diretamente as chances de cura. Portanto, garantir o transporte gratuito do paciente e de seu respectivo acompanhante, por meio do programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), é uma obrigação constitucional do SUS e uma medida humanitária urgente para salvar vidas.

Certo da sensibilidade e do espírito público de Vossa Excelência e do Chefe do Executivo Municipal, aguardo a aprovação e a imediata execução desta medida.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de julho de 2026.

Domingos Sávio Pontes Neves
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!